



Bolsas Na quinta-feira São Paulo: 3,67% Nova York: 6,24%	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 23/3: 67.070 24/3: 77.709 25/3: 77.709 26/3: 77.709	Salário mínimo R\$ 1.045	Na quinta-feira R\$ 4,99 (▼ 0,75%)	Dólar Últimas cotações (em R\$) 19/março: 5,100 20/março: 5,023 23/março: 5,135 24/março: 5,080 25/março: 5,028	Euro Comercial, venda na quinta-feira R\$ 5,53	Capital de giro Na quarta-feira (ao ano) 7,02%	CDB Prefixado 30 dias (ao ano) 3,44%	Inflação IPCA do IBGE (em %) Outubro/2019: 0,10 Novembro/2019: 0,51 Dezembro/2019: 1,15 Janeiro/2020: 0,21 Fevereiro/2020: 0,25
--	--	---	---	--	--	--	--	--

Nova versão de MP prevê a suspensão dos contratos de trabalho por dois a três meses e corte da remuneração dos empregados de acordo com as faixas de rendimentos. Em troca, eles receberiam parcela do seguro-desemprego

Redução de salários pode ser escalonada

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil - 2/3/20

» MARINA BARBOSA

O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco, prometeu publicar nos próximos dias a medida provisória que vai flexibilizar as relações de trabalho durante a pandemia de coronavírus. Ele afirmou que a MP vai possibilitar a suspensão, por dois ou três meses, do contrato de trabalho e a redução da carga horária do trabalhador. Ressaltou, no entanto, que haverá faixas de redução e a garantia de que o empregado receba uma parcela do seguro-desemprego no período de crise.

“Temos que criar a possibilidade de redução salarial por faixas, com antecipação do seguro-desemprego ou de parte dele. E a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho, também com a antecipação do seguro-desemprego”, afirmou Bianco, em teleconferência, ontem, com agentes do mercado financeiro.

Ele disse, ainda, que as medidas vão permitir que muitas empresas passem por esse momento de desaceleração econômica sem fazer demissões. A suspensão dos contratos de trabalho constava da MP nº 927, mas durou apenas um dia e acabou revogada por ter sido muito mal recebida. Para evitar críticas, disse, desta vez haverá garantia de que o trabalhador não ficará desamparado no período de suspensão ou de redução do contrato de trabalho.

O secretário chegou a estimar que as medidas poderão alcançar mais de 80% dos empregados formais brasileiros e, assim, “salvar 10 milhões de empregos”.

Negociação

Segundo Bianco, a ideia é garantir a antecipação total do seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito caso fosse demitido. Para isso, o empregado teria de aceitar, mediante negociação direta com o seu empregador, ter o contrato



Segundo Bruno Bianco, medida poderia alcançar 80% dos trabalhadores formais e salvar 10 milhões de empregos: “Confie no governo”

suspensão durante a pandemia do coronavírus.

Já no caso de redução da carga horária e do salário, haverá “faixas de possibilidade”. Bianco não detalhou essas faixas, mas disse que, em todas elas, o empregador vai pagar parte do salário e o governo parte do seguro-desemprego, de modo que o trabalhador receba, ao menos, um salário mínimo durante a vigência do acordo. “A depender da redução, será maior o pagamento feito pelo governo. No entanto, tem que ter a estabilidade do trabalhador”, frisou.

Bianco ainda garantiu que, apesar do imbróglio causado pela MP 927, a tese foi “autorizada pelo ministro Paulo Guedes e

chancelada pelo presidente da República”. Foi um pedido do presidente, por exemplo, a garantia de que o seguro-desemprego que for pago aos trabalhadores nesse momento não seja descontado no futuro.

“Por que isso? Se nós criarmos um ambiente de demissão em massa, já gastaremos com seguro e não manteremos o emprego. Então, a minha lógica [...] é criar faixas de redução salarial, todas com uma porcentagem paga pelo governo e todas garantindo um salário mínimo”, argumentou.



Pressionado a dar uma resposta rápida e efetiva às empresas que precisaram fechar as portas em virtude do isolamento social exigido pela Covid-19, o secretário garantiu que a medida será anunciada “em breve”. “Está semipronta. Faltam só ajustes

internos. E o presidente está participando pessoalmente disso”, afirmou.

Ele ainda frisou que outras medidas de proteção ao emprego podem ser anunciadas dentro do pacote econômico de enfrentamento ao coronavírus

antes do fechamento da folha salarial de abril. Está em estudo, por exemplo, a possibilidade de que uma empresa que precisou paralisar as suas atividades, como os shoppings, possam ceder alguns de seus funcionários a outras que tiveram a demanda aumentada, como os supermercados. A ideia é permitir que a segunda empresa assuma temporariamente os custos desse trabalhador.

Bianco pediu calma aos empresários, sobretudo àqueles que avaliam fazer demissões em virtude da perda de receita. “Vamos fazer tudo nesse tempo. As medidas estarão prontas, sem barbearagem. Podem ficar tranquilos. Confie no governo”, pediu.

Reação a cortes

» LUIZ CALCAGNO
» RENATO SOUZA

Funcionários públicos estão reagindo à proposta do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), de reduzir de 15% a 20% os salários de servidores no período de crise econômica provocada pela pandemia de coronavírus. Segundo Maia, o corte — que incluiria parlamentares — seria proporcional ao ganho de cada um. Porém, seriam preservados os que têm menores salários, bem como funcionários da saúde e da segurança pública.

Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe), Marcelino Rodrigues afirmou que grande parte dos servidores públicos continua realizando suas atribuições, sem redução no tempo ou na carga do trabalho. “A fala do Maia é muito mais para inglês ver. Ele mesmo diz que é simbólico, pois, efetivamente, isso não vai solucionar nada. A ordem de investimento é de centenas de bilhões de reais. Se você conseguir R\$ 2 bi com servidores vai ser muita coisa”, argumentou.

Rodrigues disse que a medida contaria o que se vê em outros países, como o Reino Unido, que procura garantir salários, e nos Estados Unidos, que propõem uma renda básica. “Especialistas pedem fomento da economia. A gente continua pagando funcionários, escola dos filhos. E com corte, vai deixar de pagar serviços”, afirmou. Segundo ele, seria mais efetivo taxar a renda dos mais ricos.

Sérgio Ronaldo da Silva, presidente da Confederação dos Trabalhadores do Setor Público Federal (Condsef), rejeitou a ideia. “Não é conveniente falar em uma proposta como essa nesse momento crítico. O Supremo já disse que é inconstitucional a redução de salário do funcionalismo”, argumentou.

A Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB) soltou nota criticando a medida e afirmou que apresentará “melhores estratégias (jurídicas e políticas) para evitar cortes salariais da categoria”.

Rodrigo Maia voltou a tocar no tema, ontem. “O Brasil vai ficar mais pobre, todos vão precisar contribuir, e o setor público vai contribuir. Todos vão ter que organizar as contas em relação a uma nova realidade. No setor privado ou público”, afirmou.

Oposição

A líder do Psol na Câmara, Fernanda Melchionna (RS), não descartou a redução de salários de parlamentares e da alta cúpula dos poderes, mas afirma que a medida não deve servir para penalizar professores e outras categorias. “Não vamos aceitar pegar carona nisso para reduzir salário de servidores, de médicos, de enfermeiros, professores, que já ganham pouco”, disse. Ela também defendeu a taxação da parcela mais rica da sociedade como uma solução mais efetiva para gerar recursos.

Servidor em teletrabalho perde gratificações

Os servidores públicos federais que adotaram o trabalho remoto por conta da pandemia do coronavírus vão deixar de receber uma série de auxílios e gratificações nesse período. Segundo o Ministério da Economia, será suspenso o pagamento de benefícios como horas extras, adicional de insalubridade e adicional por trabalho noturno, além do auxílio-transporte, já que os funcionários estão trabalhando de casa.

“Estão suspensos para os servidores em teletrabalho o pagamento de horas extras, auxílio-transporte, adicionais de insalubridade e periculosidade, gratificação por atividades com raios-x ou substâncias radioativas e adicional de irradiação. O adicional por trabalho noturno também está suspenso, exceto para aqueles que comprovarem a prestação do serviço noturno remoto das 22 horas às 5 horas”, informou o Ministério da Economia.

A suspensão do pagamento desses benefícios está prevista nas Instruções Normativas nº 27 e nº 28, publicadas ontem pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) da pasta, com o objetivo de ajustar o orçamento público à nova realidade de trabalho imposta pela Covid-19.

“Devemos sempre atuar com responsabilidade quando se trata de dinheiro público, especialmente em momentos como este que estamos vivendo. Nesse sentido, é justo e razoável que benefícios relacionados ao exercício presencial não sejam pagos quando o trabalho é feito de casa. Um exemplo claro é o auxílio-transporte”, afirmou o secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, Wagner Lenhart.

Apesar de ainda não ter o número exato de servidores federais que aderiram ao teletrabalho por conta da Covid-19, a secretaria estima que essa suspensão pode

gerar uma economia de R\$ 164 milhões/mês. Isso porque o pagamento desses benefícios custa R\$ 354 milhões aos cofres públicos.

A pasta ressaltou que a suspensão do pagamento de auxílios e gratificações vai vigorar enquanto durar o estado de emergência de saúde. A suspensão não vale para os servidores que exercem atividades nas áreas de segurança, saúde ou outras áreas consideradas essenciais pelo governo, que continuam atuando em seus locais de trabalho.

Servidores

Servidores ouvidos pelo Correio disseram ter sido pegos de surpresa. A categoria se dividiu quanto à avaliação das medidas. O presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques, disse que o servidor, de fato, não deve receber o auxílio-

transporte e os adicionais de insalubridade ou periculosidade se está trabalhando de casa. Porém, afirmou que os servidores deveriam ser indenizados pelos custos extras provocados pelo teletrabalho inesperado, como o aumento do consumo de energia, internet e telefonia.

Já o secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio da Silva disse que “é lamentável, na hora em que a população e o Estado mais precisam dos servidores públicos atuando, ficar buscando retirar os direitos do funcionalismo”.

“Como não podem cortar os salários porque é inconstitucional, foram para os benefícios. Vamos acionar nossa consultoria jurídica para tentar combater isso na justiça”, prometeu Silva, explicando que esses benefícios podem representar de 10% a 25% da remuneração dos servidores. (MB)



É quanto o governo deixará de gastar por mês com a suspensão de benefícios